



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE, OLEIROS (160489)

Escola Básica e Secundária Padre António de Andrade (345970)

Ano Letivo 2020/2021

**Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.**

### Ata número dois

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas, no Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade (AEPAA), Oleiros, reuniu o Júri nomeado pelo Diretor para desenvolvimento do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, neste Agrupamento de Escolas, com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um – Apreciação das candidaturas apresentadas; -----

Ponto dois – Elaboração de eventuais notificações de exclusão; -----

Ponto três – Outros assuntos. -----

Assim, no que diz respeito ao primeiro ponto da ordem do dia, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas relativas ao procedimento concursal em epígrafe, havendo a registar as candidaturas dos seguintes candidatos: Ana da Graça Gonçalves Esteves, Ana Margarida Marques Fernandes, Ângela Antunes Martins Domingues, Bruno Miguel Almeida Garcia, Carina Susana Domingues Afonso Fernandes, Catarina Alexandra Mateus Simão, Catarina Gonçalves Silva, Cátia Vanessa de J. M. da Silveira Gomes, Edite Lourenço Dias Alves, Fernanda Maria Nunes Dias, João Carlos Batista dos Santos, Maria Eugénia Alves, Mariana Antunes Luís, Marta Isabel Coelho Nunes, Mónica Margarida Meneses Jacinto, Sandra Cristina Garcia Lopes, Paula Cristina Neves Batista, Paula Sofia Mateus Martins, Sérgio José Simões Santos, Sílvia Cristina Mateus Farinha, Sónia Isabel Nunes Fernandes, Susana Maria Mendes Cardoso Alves e Susana Maria da Silva Paulo. --

Tendo o Júri procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, constatou-se a necessidade de a candidata Ângela Antunes Martins Domingues apresentar documento que atestasse os dados por si inseridos no Curriculum Vitae e relativos à habilitação académica

Os elementos do Júri:

(Cristina Santos)

(Fernando Dias)

(Lila Rodrigues)

de terceiro ciclo do ensino básico (certificado de habilitações), conforme o consignado no nº4 do artigo 20ª da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, pelo que foi redigida a notificação a ser enviada à candidata por correio eletrónico, que segue como anexo I a esta ata. -----

O Júri verificou ainda a necessidade de a candidata Maria Eugénia Alves apresentar documento que atestasse o desempenho de funções enquanto “Auxiliar Escolar” na Escola Beth Aviv, em Bruxelas, entre 2004 e 2020, considerando o consignado na alínea c) do ponto 8º do Aviso de Abertura deste procedimento concursal e no artigo nº4 do artigo 20º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, pelo que foi redigida a notificação a ser enviada à candidata por carta registada com aviso de receção, que segue como anexo II a esta ata. -----

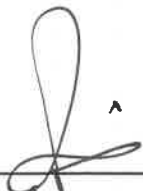
Por último, o Júri registou a exclusão da candidata Sandra Cristina Garcia Lopes, uma vez que não procedeu à entrega do certificado do registo criminal (conforme o consignado no Aviso de Abertura, ponto 10.2), respeitando-se, assim, o disposto no ponto 10.3 do mesmo Aviso, bem como, por extensão, na alínea a), nº8, artigo 20.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. -----


Assim, na sequência e já no que diz respeito ao ponto dois da ordem do dia, foi elaborada a notificação a ser enviada à senhora Sandra Lopes (conforme anexo III), por carta registada com aviso de receção, para manifestação do direito de audiência prévia/ de interessados, tendo-lhe sido dado a conhecer que o prazo para o efeito é de dez dias úteis, conforme o consignado no nº 1 do artigo 23º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, e no nº1 do artigo 86º do Novo Código do Procedimento Administrativo. Mais se acrescentou que as alegações dos interessados devem ser feitas por escrito, em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ainda ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. Este formulário deverá ser entregue, pessoalmente, nas instalações deste estabelecimento de ensino, ou enviado pelo correio, para a morada identificada no n.º 5 do Aviso de Abertura do concurso em apreço, em carta registada com aviso de receção, dirigida ao Diretor do Agrupamento. -----

Nos termos do artigo 87º do Novo Código do Procedimento Administrativo, à contagem dos prazos para audiência prévia/ de interessados serão aplicadas as seguintes regras: o prazo começa a correr independentemente de quaisquer formalidades; não se inclui na contagem o dia em que ocorra o evento a partir do qual o prazo começa a correr; o prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados; o termo do prazo que coincida com dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte; e

Os elementos do Júri:

  
\_\_\_\_\_  
(Cristina Santos)

  
\_\_\_\_\_  
(Fernando Dias)

  
\_\_\_\_\_  
(Lila Rodrigues)

considera-se que o serviço não está aberto ao público quando for concedida tolerância de ponto, total ou parcial. -----

Quanto ao derradeiro ponto da ordem do dia, nada houve a registrar. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por três páginas que, depois de lidas e aprovadas, vão ser assinadas nos termos da Lei.

Os elementos do Júri:



(Cristina Santos)



(Fernando Dias)



(Lila Rodrigues)

